



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, POR MEIO DA SECRETARIA DA CIDADANIA – SECID E ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR.

(Processo Adm. Nº 22740/2022)

Pelo presente instrumento de alteração contratual, os abaixo subscritos: **MUNICÍPIO DE SOROCABA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, representado pela Secretaria da Cidadania – SECID, localizada na Rua Santa Cruz nº 116 – Centro, Sorocaba – SP CEP: 18035-630, neste ato e nos termos do Decreto 22.664, de 02 de março de 2017, representada pela sua Secretária – Ana Claudia Martini Fauaz, brasileira, portadora do RG nº 25.739.267-1 e do CPF nº 249.865.298-11 e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 07.668.736/0001-81, fixado à Rua Capitão Pedro Tavares, 315 – Largo do Divino – Sorocaba-SP, CEP 18051-330 representada por seu presidente Sr(a). José Roberto Rosa, brasileiro, portador(a) da cédula de identidade RG nº 6.181.929 e CPF nº 749.457.268-68;

Com fundamento na Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, na lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; no Decreto Municipal nº 26.317, de 4 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.932, de 7 de março de 2022, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Em razão do presente **TERMO ADITIVO** fica repactuado a quantidade de vagas conveniadas e o valor do Termo de Colaboração vigente, conforme segue:

I – Este aditivo compreende o período de 01/05/2025 a 26/12/2025.

II – A quantidade de vagas passará de 560 (quinhentos e sessenta) vagas para 700 (setecentas) vagas;

III – O valor do presente aditivo pelo período de 01/05/2025 a 26/12/2025 é de R\$ R\$ 1.321.183,16 (Hum milhão, trezentos e vinte e um mil, cento e oitenta e três reais e dezesseis centavos);

IV – O valor do repasse mensal pelo período de 01/05/2025 a 26/12/2025 passa a ser de R\$ 168.546,00 (Cento e sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e seis reais);

V – O valor do presente Termo de Colaboração, pelo período de sua vigência passa a ser de R\$ 1.882.278,23 (Hum milhão, oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos).

1.2 O Plano de Trabalho é parte integrante do presente Termo Aditivo.

1.3 Os valores do presente aditivo a serem repassados à Organização são provenientes das seguintes fontes de recurso:

ÓRGÃO	ECONÔMICA	F	SUB.F	Programa	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	FONTE	C. APLICAÇÃO
08.01.00	3.3.50.39.01	8	244	4004	2176	Proteção Social Básica	01	1100000
08.01.00	3.3.50.39.01	8	244	4004	2176	Proteção Social Básica	02	5000006
08.01.00	3.3.50.39.01	8	244	4004	2176	Proteção Social Básica	05	5000062

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e suas alterações, que não foram modificadas pelo presente termo.

E por estarem assim justos, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sorocaba, 29 de Abril de 2025.


Ana Claudia Martini Fauaz

Secretária da Cidadania


José Roberto Rosa

Presidente da Organização da Sociedade Civil

Testemunha 01:

Nome: *Alexandre Pereira Nogueira Martins*
CPF: *367.758.998-31*

Testemunha 02:

Nome: *Fair Alves Lindo Junior*
CPF: *375.651.228-23*

**ANEXO RP-09 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – TERMO DE CIÊNCIA
E DE NOTIFICAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA –
SECRETARIA DA CIDADANIA/SECID

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 22740/2024

OBJETO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA
CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 14 ANOS

VALOR DO AJUSTE: R\$ 1.882.278,23 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA E
DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

EXERCÍCIO: 01/05/2025 a 26/12/2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo

2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Jericoá, 29 de abril de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Rodrigo Maganhato

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 273.624.018-92

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Ana Claudia Martini Fauaz

Cargo: Secretária da Cidadania

CPF: 249.865.298-11

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: José Roberto Rosa

Cargo: Presidente

CPF: 749.457.268-68

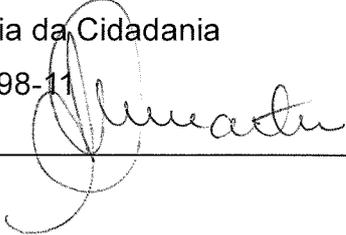
Responsáveis que assinam o Ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Ana Claudia Martini Fauaz

Cargo: Secretária da Cidadania

CPF: 249.865.298-11

Assinatura: 

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: José Roberto Rosa

Cargo: Presidente

CPF: 749.457.268-68

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestor das Parcerias

Nome: Alexandre Pereira Nicácio Martins

Cargo: Chefe de Divisão de Parcerias e Planejamento

CPF: 367.758.998-31

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*